



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGCEO
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>
E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215 5778
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



ADITAMENTO 01 AO EDITAL PPGCEO/UFPI Nº 01/2025 - Turma 01 (2025-2029)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGCEO), torna pública o aditamento 01 ao Edital PPGCEO/UFPI Nº 01/2025 - Turma 01 (2025-2029) referente ao Processo Seletivo para ingresso ao Curso de Doutorado Acadêmico em Geografia.

Onde lê-se:

4.3.11 Carta de intenção do(a) candidato(a) à coordenação do PPGCEO/UFPI com as informações solicitadas: a) disponibilidade de tempo para a realização do curso; b) os motivos pelos quais pretende cursar o doutorado, c) a escolha da linha de pesquisa; **d) indicação de dois(a) nomes para provável orientador(a), em primeira e segunda opções.**

Leia-se:

4.3.11 Carta de intenção do(a) candidato(a) à coordenação do PPGCEO/UFPI com as informações solicitadas: a) disponibilidade de tempo para a realização do curso; b) os motivos pelos quais pretende cursar o doutorado, c) a escolha da linha de pesquisa; **d) indicação do(a) provável orientador(a).**

Onde lê-se:

5.3.2 O Projeto de Pesquisa exigido deve ser apresentado de acordo com procedimentos de metodologia, nos temas de interesse **dos orientadores pretendidos.**

Leia-se:

5.3.2 O Projeto de Pesquisa exigido deve ser apresentado de acordo com procedimentos de metodologia, nos temas de interesse **do orientador pretendido.**

Onde lê-se:

5.7.8 Observação: O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) **para as vagas do(a) orientador(a) em primeira ou segunda opção**, poderá ser remanejado(a), com a mediação da Coordenação do PPGGEO e Declaração do(a) candidato(a) classificado, para outro(a) o(a) orientador(a) com vagas não preenchidas.

Leia-se:

5.7.8 Observação: O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) **para a vaga do(a) orientador(a) indicado**, poderá ser remanejado(a), com a mediação da Coordenação do PPGGEO e Declaração do(a) candidato(a) classificado, para outro(a) o(a) orientador(a) com vagas não preenchidas.

Teresina (PI), 17 de Abril de 2025.

Comissão de Seleção 2025, Turma 01 (2025-2029).

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista
Presidente Titular - PPGGEO/UFPI